



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

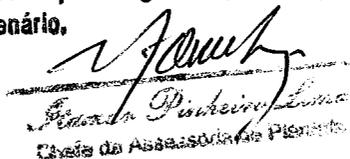
LIDO
Em 22 / 11 / 05

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2620/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

AO Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Parabeniza o Sgt. BM **ROGÉRIO REZENDE CRUVINEL**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Stg. BM **ROGÉRIO REZENDE CRUVINEL**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Sgt. BM **ROGÉRIO REZENDE CRUVINEL**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2005.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2620/05
Fls. Nº 01 RITA